



DECRETO Nº 1800/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1797/2020, que Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 50, de 10 de agosto de 2010, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 29 do Decreto nº 1797/2020, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 29 - A atribuição no decorrer do ano letivo dar-se-á de acordo com o disposto no artigo anterior e na seguinte conformidade:

I-;

II - *Titular de cargo com turma Classe/aula atribuída na zona rural, com interesse de remoção para qualquer classe seja na zona urbana ou na zona rural, seguindo a ordem de classificação, junto ao pedido de remoção”.*



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos